DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

SSG

GDF

Brasília, quarta-feira 19 de fevereiro de 1992

ANO XVI Nº 035

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

ATOS DO GOVERNADOR.....1

CASA MILITAR.....4

SECRETARIA DE GOVERNO.....5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO.....5

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....9

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.....9

SECRETARIA DE TRANSPORTES.....10

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL.....10

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO D.F. E ENTORNO.....12

AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....13

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....13

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO N.º 13.786 DE 18 DE fevereiro DE 1992

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 4.460.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta mil cruzeiros) , para reforço da dotação que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 224, de 27 de dezembro de 1991, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 170.000.045/92,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Secretaria do Trabalho o crédito suplementar no valor de Cr$ 4.460.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta mil cruzeiros), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor na dotação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de fevereiro de 1992.
104º da República e 32º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

EVERARDO MACIEL

ANEXO I Cr$ 1.000,00

SUPLEMENTACAO — ORCAMENTO FISCAL

ANEXO AO DECRETO No 13786 DE 18 FEVEREIRO DE 1922

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
25000	SECRETARIA DO TRABALHO			4.460
25001	SECRETARIA DO TRABALHO			4.460
25001.14070212.133	0000 PLANEJAMENTO, COORDENACAO E EXECUCAO DA POLITICA DO TRABALHO			4.460
	0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DO TRABALHO	3490.92	00	4.460
		TOTAL		4.460

ANEXO II Cr$ 1.000,00

CANCELAMENTO — ORCAMENTO FISCAL

ANEXO AO DECRETO No 13786 DE 18 FEVEREIRO DE 1922

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
25000	SECRETARIA DO TRABALHO			4.460
25001	SECRETARIA DO TRABALHO			4.460
25001.14070212.133	0000 PLANEJAMENTO, COORDENACAO E EXECUCAO DA POLITICA DO TRABALHO			4.460
	0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DO TRABALHO	4690.64	00	4.460
		TOTAL		4.460

DECRETO N.º 13.787 DE 18 DE fevereiro DE 1992

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 3.500.000.000,00 (três bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso III, da Lei nº 224, de 27 de dezembro de 1991, combinado com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Segurança Pública, à Polícia Militar do Distrito Federal e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cr$ 3.500.000.000,00 (três bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadaçao proveniente de convênio firmado com a União.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de fevereiro de 1992
104º da República e 32º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I EM Cr$ 1.000,00

SUPLEMENTACAO ORCAMENTO FISCAL

ANEXO AO DECRETO No. 13787 , DE 18 DE FEVEREIRO DE 1992 RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	DET	TOTAL
22000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				3.500.000
22001	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				2.000.000
22001.06301742.058	0000 POLICIAMENTO DE NATUREZA CIVIL				2.000.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA POLICIA CIVIL				2.000.000
		4590.51	16	005	200.000
		4590.52	16	005	1.800.000
22003	POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				1.000.000
22003.06301772.060	0000 POLICIAMENTO OSTENSIVO E FARDADO				1.000.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA POLICIA MILITAR				1.000.000
		4590.51	16	006	100.000
		4590.52	16	006	900.000
22004	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				500.000
22004.06301782.061	0000 SERVICOS DO CORPO DE BOMBEIROS				500.000
	0001 FUNCIONAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS				500.000
		4590.52	16	007	500.000
	TOTAL				3.500.000

Decreto de 18 **de** fevereiro **de 1992.**

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, **ANNA LÚCIA CRUVINEL BRANDÃO**, matrícula nº 71.046-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe de Secretaria da Diretoria Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 18 **de** fevereiro **de 1992.**

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA ANTONIA RODRIGUES MAGALHÃES, Professor MG-3-Q, matrícula nº 72.700-8, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe 22 do Gama, da Diretoria Regional de Ensino do Gama, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 18 **de** fevereiro **de 1992.**

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Designar **EDNA TEREZINHA RORIZ BARBOSA**, para exercer a função de Membro Efetivo do Conselho Deliberativo da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIÁRIO OFICIAL

Diretor Responsável

CLEMENTE LUZ

Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação direto 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312 e
225-7055 Ramal 137

Venda avulsa..... Cr$ 100,00
Assinatura trimestral..... Cr$ 5.000,00
Porte pela ECT..... Cr$ 6.072,00

Decreto de 18 de fevereiro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 79, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.010/92,

R E S O L V E :

Agregar ao respectivo Quadro, a contar de 06 de janeiro de 1992, de acordo com o artigo 77, Parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, os Capitães QOPM IVON CORRÊA e JOSÉ FERNANDO CAOU, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do DIstrito Federal, por haverem passado à disposição da Casa Militar do Gabinete do Governador.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 18 de fevereiro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo nº 123.042/76,

R E S O L V E :

Alterar o Decreto de 30 de setembro de 1976, que trata da reforma do Capitão QOPM LUIZ ANTÔNIO SILVA VARGAS, da Polícia Militar do Distrito Federal, para considerá-lo reformado, no mesmo posto, com proventos integrais,acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus, adicional de inatividade e indenização de compensação orgânica, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso III; e 99, inciso II, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com os artigos 93, itens 1 , 3 e 4, este último item acrescido da Lei nº 7.609, de 06 de julho de 1987; 94, itens 1 e 2; 96, item 2; 103, itens 1 e 2; e 104, item 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, em virtude de acidente em serviço e por ter sido julgado definitivamente incapaz para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 18 de fevereiro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e considerando o que consta do Processo nº 053.000.018/92,

R E S O L V E :

Agregar, ao respectivo Quadro, a contar de 02 de janeiro de 1992, o Major QOBM, SEBASTIÃO LIPARIZI DE CARVALHO, do Quadro de Oficiais Bombeiros-Militares, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 78, Parágrafo 1º, letra "a" da Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por ter sido colocado à disposição do Gabinete do Governador.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 18 de fevereiro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20,inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.217/91,

R E S O L V E :

Transferir para a reserva remunerada, a pedido, o Terceiro-Sargento Policial-Militar ZACARIAS RODRIGUES NOGUEIRA LINO, da Polícia Militar do Distrito Federal,na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Sargento PM, gratificações incorporáveis a que fizer jus, adicional de inatividade e indenização de compensação orgânica, nos termos dos artigos 50, inciso II, parágrafo 1º, inciso III; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 93, itens 1, 3 e 4, este último item acrescido pela Lei nº 7.609, de 06 de julho de 1987, 94, itens 1 e 2; 96, item 1;102; 103, itens 1 e 2 da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970 e o artigo 107, desta Lei, com a nova redação e os novos percentuais fixados pelo artigo, 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 18 de fevereiro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Parágrafo único, do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.022/92,

R E S O L V E :

Transferir para a reserva remunerada, a pedido, o Segundo-Sargento Policial Militar Músico - DAGOBERTO PASSOS WANDERLEY, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Primeiro-Sargento PM,acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e adicional de inatividade, nos termos do artigo 87, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e dos artigos 50, inciso II, Parágrafo 1º, inciso III; 90, inciso I; e 91, caput, desta Lei, com a redação dada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 93, itens 1 e 3; 94, itens 1 e 2; 96, item 1; 102; e 103, itens 1 e 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e o artigo 107, desta Lei, com a nova redação e os novos percentuais fixados pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 18 de fevereiro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751,

de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único, do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e tendo em vista o que consta do Processo nº 054.003214/91,

R E S O L V E :

Reformar o Soldado PM GILDEON SANTANA DOS SANTOS, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com remuneração constituída de cotas de soldo mais gratificação incorporável, proporcionais ao tempo de serviço, acrescidos adicional de inatividade e indenização de compensação orgânica, nos termos dos artigos 87, "caput", inciso II; 94, "caput", inciso VI; da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com o artigo 13, "caput", inciso IV, segunda parte, alíneas "a" e "b", e § 2º, da Lei nº 6.477, de 1º de dezembro de 1977, e 93, "caput", itens 1, 3 e 4, e parágrafos; 94; 96, "caput", item 2; 99; 103, "caput", item 1, e parágrafo único; e 107, item 3, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.716, de 22 de novembro de 1979, e pelas Leis nºs 7.412, de 06 de dezembro de 1985, e 7.609, de 06 de julho de 1987; e de acordo com os artigos 1º, 8º e 10, do Decreto nº 10.645, de 05 de agosto de 1987, visto contar menos de 30 (trinta) anos de serviço efetivo e haver sido julgado incapaz de permanecer no serviço ativo da Corporação, por decisão do Conselho de Disciplina.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 18 de fevereiro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuiçoes que lhe confere o art. 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR SÔNIA MOURA DE FARIAS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário-Administrativo da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 28, de 10.02.92)

DESPACHO

PROCESSO Nº : 030.001.378/92

INTERESSADO : JOSEMAR COELHO PESSOA - MAJOR QOPM

ASSUNTO : REQUISIÇÃO DE SERVIDOR

Autorizo o Major QOPM JOSEMAR COELHO PESSOA, Matrícula nº 00.196-1, da Polícia Militar do Distrito Federal, passar à disposição do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, sem ônus para o Governo do Distrito Federal.

Publique-se e encaminhe-se a PMDF para as providências necessárias.

Brasília-DF, 18 de fevereiro de 1992

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

CASA MILITAR

PORTARIA DE 18 DE fevereiro DE 1992

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

R E S O L V E :

MANDAR CESSAR o pagamento da Indenização de Representação Militar concedida ao Soldado PM ROBERTO BARROS LEITE, Mat. 35.143-1, da Polícia Militar do Distrito Federal.

ALCIR DA SILVA FAULHABER - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR

PORTARIA DE 18 DE fevereiro DE 1992

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

R E S O L V E :

MANDAR CESSAR, o pagamento da Gratificação por Encargo de Gabinete, de Auxiliar, concedida a servidora MARIA AUXILIADORA FERREIRA BARBOSA, Mat. 30.032-2 , do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

ALCIR DA SILVA FAULHABER - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR

PORTARIA DE 18 DE fevereiro DE 1992

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

MANDAR CESSAR o pagamento da Indenização de representação Militar concedida aos Soldados BM CARLOS APARECIDO DE JESUS, Mat. 35.004-4, SOLANO JOAQUIM NEIVA, Mat. 35.011-7 e FRANCISCO ARAÚJO FERNANDES, Mat. 35.007-9, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

ALCIR DA SILVA FAULHABER - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR

PORTARIA DE 18 DE FEVEREIRO DE 1992

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

CONCEDER o pagamento da Gratificação de Assistente, pelo Encargo de Gabinete, ao servidor JOSÉ CARLOS GUIMARÃES, Agente de Polícia, Matrícula nº 24.069/9, Piloto de Helicóptero, a contar de 13 de fevereiro de 1992.

ALCIR DA SILVA FAULHABER - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR

SECRETARIA DO GOVERNO

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE fevereiro DE 1992

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, artigo 30, do Decreto 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto 11.069, de 30 de março de 1988,

RESOLVE:

Mandar cessar a Gratificação por Encargo em Gabinete da servidora SÔNIA GROSSI, matrícula 34.877-5, lotada na Subchefia para Assuntos Intragovernamentais do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, pelo Encargo de Assessor.

LUIZ ERNESTO ANTUNES DE OLIVEIRA
Subchefe do Gabinete Civil
para Assuntos Administrativos
Substituto

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO

PORTARIA DE 18 DE FEVEREIRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982 e o que consta do Processo nº 040.000.529/92,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ANTONIO ALVES DO NASCIMENTO, matrícula nº 01.959-3, no Cargo de Auditor Tributário, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, acrescidos aos proventos as vantagens previstas nos artigos 62, § 2º e 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observado o disposto na Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 18 DE FEVEREIRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982 e o que consta do Processo nº 020.000.191/92,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a HERBERT CASTELO BRANCO UCHÔA, matrícula nº 02.065-6, no Cargo de Subprocurador-Geral do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979 e 2.153, de 24 de julho de 1984 e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 18 DE FEVEREIRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982 e o que consta do Processo nº 040.000.614/92,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ALBERTO DE ALMEIDA SOARES, matrícula nº 01.945-3, no Cargo de Técnico Tributário, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, acrescidos aos proventos as vantagens previstas nos artigos 62, § 2º e 192 item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observado o disposto na Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 18 DE FEVEREIRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982 e o que consta do Processo nº 030.014.893/91,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a DELVIENE MACEDO, matrícula nº 10.006-4, no Cargo de Professor Nível 01, Classe Única, Padrão XV, do Quadro

de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "b" e 189, Parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 18 DE FEVEREIRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982 e o que consta do Processo nº 040.000.731/92,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a EZITO BEZERRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 12.630-6, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c", e 189, Parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 18 DE FEVEREIRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982 e o que consta do Processo nº 060.001.176/91,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA LEMOS, matrícula nº 05.321-X, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, acrescido aos proventos as vantagens do artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 18 DE FEVEREIRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982 e o que consta do Processo nº 132.000.152/92,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ GALDINO FERREIRA, matrícula nº 00.232/1 no Cargo de Fiscal de Obras, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, acrescido aos proventos as vantagens do artigo 192, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 17 DE FEVEREIRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982 e o que consta do Processo nº 060.000.041/92,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a KERGINALDO ALVES DA SILVA, matrícula nº 07.746-1, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c", e 189, Parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 18 DE FEVEREIRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982 e o que consta do Processo nº 030.001.383/92,

RESOLVE:

APOSENTAR DOMINGOS MANOEL DA SILVA, matrícula nº 17.138-7, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item I, § 1º e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso I e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 17 DE FEVEREIRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982 e o que consta do Processo nº 030.014.275/87,

RESOLVE:

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 17 de março de 1987, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 51, do mesmo dia, mês e ano, alterada pela Portaria de 28 de março de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 60, de 29 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a BENEDITO SILVA, matrícula nº 11.038-8, no Cargo de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, Código ART-503.S Referência NM-30, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo aposentado com as vantagens do artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979 e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989, ficando ratificados os demais termos.

RENATO RIELLA

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1992

O COORDENADOR DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS, no uso da delegaão de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e parágrafo único do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, DELFIM BUENO DE MORAES, matrícula nº 10.817-0, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ELIOSMAR MILANEZ, matrícula nº 32.957-6, Encarregado de Montagem e Ajustagem, Símbolo DFG-01, da Divisão de Oficinas desta Coordenação, no período de 04.03 a 23.03.92, por motivo de férias do titular.

NILTON CARLOS BORGES
Substituto

SUPERVISÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1992

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, designada pela Ordem de Serviço de 14 de fevereiro de 1992, do Ilustríssimo Senhor Supervisor de Processos Administrativos, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 33 de 17 do mesmo mês e ano, incumbida de apurar os fatos constantes do Processo nº 050.000.229/92,

RESOLVE:

DESIGNAR GENILDA FERREIRA DA CRUZ, matrícula nº 30.927-3, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer as funções de Secretária da referida Comissão.

Brasília, 18 de fevereiro de 1992.

CYNARA REGATTIERRI DE ABREU

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFP Nº 052 DE 18 DE FEVEREIRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 224, de 27 de dezembro de 1991, e a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988,

R E S O L V E :

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEPLAN/SEF nº 170, de 30 de dezembro de 1991.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de FEVEREIRO de 1992

EVERARDO MACIEL

ANEXO I EM Cr$ 1.000.00

SUPLEMENTACAO — ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

ANEXO A PORTARIA No. 052 , DE 18 DE FEVEREIRO DE 1992 — RECURSOS DE OUTRAS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	TOTAL
47000	SECRETARIA DE SAUDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			230.000
47001	FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL			230.000
47001.13754282.090	0000 PROMOCAO E EXECUCAO DE PROGRAMAS DE SAUDE E PRESTACAO DE ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR			230.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO HOSPITALAR			230.000
		3490.08	20	20.000
		3490.34	20	200.000
		3490.36	20	10.000
	TOTAL			230.000

ANEXO II EM Cr$ 1.000.00

CANCELAMENTO — ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

ANEXO A PORTARIA No. 052 , DE 18 DE FEVEREIRO DE 1992 — RECURSOS DE OUTRAS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	TOTAL
47000	SECRETARIA DE SAUDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			230.000
47001	FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL			230.000
47001.13754282.090	0000 PROMOCAO E EXECUCAO DE PROGRAMAS DE SAUDE E PRESTACAO DE ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR			230.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO HOSPITALAR			230.000
		3490.30	20	230.000
	TOTAL			230.000

PORTARIA SEF Nº 053 DE 18 DE FEVEREIRO DE 1992

O SECRETARIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso IV, do Decreto 11.335, de 07 de dezembro de 1988.

R E S O L V E:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do GABINETE DO GOVERNADOR, aprovada pela Portaria SEPLAN/SEF nº 170, de 30 de dezembro de 1991.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrario.

Brasília, 18 de fevereiro de 1992

EVERARDO MACIEL

ANEXO I Cr$ 1.000,00

SUPLEMENTACAO — RECURSOS DO TESOURO

ANEXO A PORTARIA N. 053 SEF DE 18 DE FEVEREIRO DE 1992

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	TOTAL
11000	GABINETE DO GOVERNADOR			100.000
11001	GABINETE DO GOVERNADOR			100.000
11001.03070202.003	0000 - ASSESSORAMENTO SUPERIOR			100.000
	0001 - FUNCIONAMENTO DO GABINETE CIVIL	3490.92	00	100.000
	TOTAL			100.000

ANEXO II Cr$ 1.000,00

CANCELAMENTO — RECURSOS DO TESOURO

ANEXO A PORTARIA N.053 SEF DE 18 DE FEVEREIRO DE 1992

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	TOTAL
11000	GABINETE DO GOVERNADOR			100.000
11001	GABINETE DO GOVERNADOR			100.000
11001.03070202.003	0000 - ASSESSORAMENTO SUPERIOR			100.000
	0001 - FUNCIONAMENTO DO GABINETE CIVIL	3490.39	00	100.000
	TOTAL			100.000

PORTARIA SEFP Nº 054 DE 18 DE FEVEREIRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 224, de 27 de dezembro de 1991, e a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988,

R E S O L V E :

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEPLAN/SEF nº 170, de 30 de dezembro de 1991.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de FEVEREIRO de 1992

EVERARDO MACIEL

ANEXO I EM Cr$ 1.000,00

SUPLEMENTACAO ORCAMENTO FISCAL

ANEXO A PORTARIA No. 054 , DE18 DEfevereiro DE 1992 RECURSOS DE OUTRAS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	TOTAL
52000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			1.510.000
52001	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL			1.510.000
52001.06070242.167	0000 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			650.000
	0008 MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS			650.000
		3490.92	20	650.000
52001.06305351.051	0000 RENOVACAO DA FROTA DE VEICULOS			180.000
	0001 RENOVACAO DA FROTA DE VEICULOS NO DETRAN			180.000
		4590.92	20	180.000
52001.16915732.063	0000 COORDENACAO DAS ATIVIDADES DO DETRAN			380.000
	0001 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO			380.000
		3490.92	20	380.000
52001.16915732.096	0000 COORDENACAO DO SISTEMA DE SINALIZACAO E SEGURANCA DE TRAFEGO DO DISTRITO FEDERAL			300.000
	0001 MANUTENCAO DA SINALIZACAO ESTATIGRAFICA E SEMAFORICA			300.000
		3490.92	20	300.000
	TOTAL			1.510.000

ANEXO II EM Cr$ 1.000,00

CANCELAMENTO ORCAMENTO FISCAL

ANEXO A PORTARIA No. 054 , DE 18 DEfevereiro DE 1992 RECURSOS DE OUTRAS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	TOTAL
52000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			1.510.000
52001	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL			1.510.000
52001.06070242.167	0000 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			650.000
	0008 MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS			650.000
		3490.39	20	650.000
52001.06305351.051	0000 RENOVACAO DA FROTA DE VEICULOS			180.000
	0001 RENOVACAO DA FROTA DE VEICULOS NO DETRAN			180.000
		4590.52	20	180.000
52001.16915732.063	0000 COORDENACAO DAS ATIVIDADES DO DETRAN			380.000
	0001 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO			380.000
		3490.39	20	380.000
52001.16915732.096	0000 COORDENACAO DO SISTEMA DE SINALIZACAO E SEGURANCA DE TRAFEGO DO DISTRITO FEDERAL			300.000
	0001 MANUTENCAO DA SINALIZACAO ESTATIGRAFICA E SEMAFORICA			300.000
		3490.39	20	300.000
	TOTAL			1.510.000

PORTARIA SEFP Nº 055 DE 18 DE FEVEREIRO DE 1992

Altera a Portaria SEPLAN/SEF nº 169/91

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item VI, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988,

R E S O L V E:

I Fica alterado o elemento de despesa 08 - Outros Benefícios Assistenciais, da Codificação e Interpretação da Despesa Orçamentária do Distrito Federal, que passa a vigorar com o seguinte detalhamento:

"08 - Outros Benefícios Assistenciais
Despesas com Auxílio Funeral, Social e outros.

01-Auxílio Funeral e Outros
Despesas com: Auxílio Funeral- devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com funeral do ex-servidor; Auxílio-Reclusão - devido à família do servidor afastado por motivo de prisão; Auxílio Natalidade -devido à servidora, cônjuge ou companheiro servidor público, por motivo de nascimento de filho; Auxílio-Creche - Ressarcimento ao servidor público.

02-Auxílio Social
Despesas com Assistência a migrantes, população carente, menores em situação irregular e carente, grupos comunitários carentes, auxílio financeiro a integrantes de famílias de baixa renda e outras decorrentes de auxílio social.

II O ítem 79 - Despesas de Viagem do Governador, do elemento de despesa 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, passa a vigorar com a seguinte redação:

"79 - Despesas de Viagem do Governador
Despesas de viagem do Governador e convidados, do Vice-Governador, compreendendo passagem, transporte pessoal e de bagagem, pedágios,hospedagem, alimentação e despesas com cerimonial fora do Distrito Federal,dispensando-se à mesma, idêntico tratamento para as do ítem 77 anterior. Excluem-se os servidores do Complexo Administrativo do Distrito Federal. A prestação ou tomada de contas deverá conter, além dos elementos exigidos pela Lei nº 5.538/68 e Resolução nº 38/90 - TCDF, documentos que especifiquem a natureza de cada despesa realizada".

III Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de fevereiro de 1992

EVERARDO MACIEL

DEPARTAMENTO DA RECEITA

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE FEVEREIRO DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "b", da Portaria nº 001/83-SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR AGENOR DOS SANTOS ROMÃO, Auditor Tributário, 4ª Classe, Padrão V, matrícula nº 25.242-5, para substituir RUIMAR ALVES DE SOUZA CAMACHO, matrícula nº 25.230-1, Chefe da Seção da Receita da Divisão da Receita de Sobradinho,desta Secretaria, Código DFG-05, por motivo de férias do titular, no período de 13.02.92 a 03.03.92.

Brasília-DF, 05 de fevereiro de 1992.

ELOY JOSÉ DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE FEVEREIRO DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "b", da Portaria nº 001/83-SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA EDWIGES PEREIRA GARCIA, Auditora Tributária, 4ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 28.544-7, para substituir REGINA MENDONÇA RIBEIRO, matrícula nº 28.542-0, Chefe da Seção Técnica Tributária da Divisão da Receita de Brasília,desta Secretaria, Código DFG-05, por motivo de férias da titular, no período de 03.02 a 03.03.92.

ELOY JOSÉ DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE FEVEREIRO DE 1992.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "b", da Portaria nº 001/83-SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR RAIMUNDA NUNES RÊGO, Técnica Tributária, matrícula nº 12.770-1, 1ª Classe, Padrão II, para substituir PEDRO SILVA CORRÊA, matrícula nº 30.180-9, Chefe da Seção de Preparo Processual, da Divisão de Tributação, do Departamento da Receita desta Secretaria, Código DFG-05, por motivo de férias do titular, no período de 09.02.92 a 28.02.92.

Brasília, 12 de fevereiro de 1992.

ELOY JOSÉ DA FONSECA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 030.008742/91
INTERESSADO: MARTIN DAVID BURNEO CADILLO

HOMOLOGO o Parecer nº 002/92-CEDF, de 30/01/92, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é"pela declaração de equivalência do curso concluído por MARTIN DAVID BURNEO CADILLO, no Centro Educativo San Martin de Porres, em Lima - Peru, ao de 2º Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos".

Em 07 / 02 /92.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Secretário da Educação
do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 030.009.458/91
INTERESSADO: EDITE DOS SANTOS CRISPIM

HOMOLOGO o Parecer nº 006/92-CEDF, de 30/01/92, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela"declaração de equivalência do curso concluído por EDITE DOS SANTOS CRISPIM, no Liceu Alves Martins, em Viseu, Lisboa - Portugal,ao de 2º Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos".

Em 07/ 02 /92.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Secretário da Educação
do Distrito Federal

PROCESSO Nº 030.017105/91
INTERESSADO: MOEMA POTIRA DE SOUZA BECKER

HOMOLOGO o Parecer nº 013/92-CEDF, de 31/01/92, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é no sentido de "determinar a complementação de estudos, para fins de equivalência dos estudos feitos no exterior, devendo a aluna MOEMA POTIRA DE SOUZA BECKER:

a) realizar,em escola de 2º grau, estudos de recuperação em Matemática, Física, Química e Biologia/Programas de Saúde, por não ter obtido menção de aprovação nestas disciplinas no 1º semestre da 2ª série do 2º grau e não tê-las cursado no exterior.

b) retornar a este Conselho, de posse da avaliação dos estudos feitos, para que se possa reexaminar seu pedido.

Os estudos de recuperação poderão ser feitos em programação especial, em consonância com as possibilidades do estabelecimento que a receber, admitindo-se, inclusive, a dispensa da freqüência exigida dos alunos regulares".

Em 07 / 02 /92.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Secretário da Educação
do Distrito Federal

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA-SOSP Nº 013, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, item I, alínea "A", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 1º de agosto de 1984,

RESOLVE:

1 — Instituir a "Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Recebimento" do serviço contratado através do Contrato nº 267/91-SETRA/DIJUR/TERRACAP, à firma Hidrogeo — Consultoria e Projetos Ltda, da obrigação de elaboração do Estudo de Impacto Ambiental-EIA e do Respectivo Relatório de Impacto Ambiental-RIMA, do Distrito Industrial do Distrito Federal, assim constituída:

a) — NEIVA MARIA AZZOLIN DE CARVALHO PIRES, Engenheira, matrícula nº 48.997-2, representante da Companhia de Água e Esgotos de Brasília-CAESB;

b) — MARCELO BRAGA VIEIRA JUNIOR, Engenheiro, matrícula nº 49.745-2, representante do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente-IEMA/SEMATEC;

c) — MARIA TEREZA FERREIRA ROSMO, Arquiteta, matrícula nº 30.381-X, representante da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo-SICT;

d) — IZABEL DE MIRANDA PEREIRA DE OLIVEIRA, Arquiteta, matrícula nº 67.354-4, representante do Departamento de Urbanismo-DeU;

e) — VALDO CESAR DAMASCENO DE CARVALHO, Arquiteto, matrícula nº 00.444-8, representante da Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP;

f) — SUZETE ARAÚJO LAFENE, Arquiteta, matrícula nº 00.457-X, como substituta do executor do Contrato, em seus eventuais impedimentos.

2 — A Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP prestará todo o apoio técnico-administrativo à Comissão constituída, visando plena execução dos encargos decorrentes desta Portaria.

Brasília-DF, 18 de fevereiro de 1992.

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1992

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, combinado com o disposto no Decreto nº 11.386/88, alterado pelo Decreto nº 11.452, de 16 de fevereiro de 1989 e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 01/86, de 06 de janeiro de 1986,

RESOLVE:

Autorizar pagamento de gratificação pela prestação de serviços extraordinários, até o limite de 44 (quarenta e quatro) horas mensais, no período de 03.02 a 27.02.92, a servidora LÊDA VIRGÍNIA AGUIAR DE CARVALHO, Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, matrícula nº 33.516-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Determinar a Chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetivação dos serviços solicitados através do OI nº 059/92-GAB/DEU/SOSP.

Brasília, 18 de fevereiro de 1992

IVELISE M. LONGHI PEREIRA DA SILVA

DEPARTAMENTO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE NOVEMBRO DE 1991

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 4º da Lei nº 174, de 31 de outubro de 1991 e o que consta do Decreto nº 13.537,de 01 de novembro de 1991,

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação de Atividade de Fiscalização e inspeção aos servidores integrantes da Carreira Fiscalização e Inspeção em exercício nesta Administração, obedecendo os percentuais do Quadro Demonstrativo de Pessoal Relativo à Gratificação da Carreira de que trata o artigo 2º da Lei nº 174,de 31 de outubro de 1991, a partir de 04.11.91.

Núcleo Bandeirante-DF, 06 de novembro de 1991

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 224, de 12.11.91)

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PESSOAL RELATIVO A GRATIFICAÇÃO DA CARREIRA DE FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO DE QUE TRATA A LEI Nº 174 DE 31 / 10 / 1991
ANEXO DA ORDEM DE SERVIÇO DE 06/11/91

NOME	MATRÍCULA	CARGO EFETIVO	CARGO EM COMISSÃO	LOTAÇÃO	EXECÍCIO (*)	OBSERVAÇÃO NM / NS			
						50	100	75	150
JOSÉ INÁCIO DE SOUSA	00.325-5	Fiscal de Posturas	-	DRLFO	SFP		X		
LUIZ DE BARROS	02.167-9	Fiscal de Posturas	Assistente	SAFP	Feira Perm.		X		
VICENTE PASCOAL	19.995-8	Inspetor Sanitário	-	DRLFO	SFP	X			
SINONE DE MELO COSTA	24.800-2	Fiscal de Obras	Encarregado	DO	DO		X		
ELVIRA ROSA DE CARVALHO	25.026-0	Fiscal de Posturas	Assistente	DRLFO	DRLFO		X		
AYRTON DA S. LESSA JUNIOR	25.627-7	Fiscal de Obras	Assistente	DO	DO		X		
ESTER BARBOSA DE SOUZA	25.631-5	Fiscal de Obras	Chefe Seç.Cadastro	DRLFO	Seç.Cadastro		X		
ELIAS SANTOS DOS PASSOS	27.652-9	Fiscal de Obras	Chef.Seç.Fisc.Obr.	DRLFO	SFO		X		
JOANA ALVES DE JESUS	27.466-6	Fiscal de Obras	-	DRLFO	SFO		X		

(*) NÍVEL DE SEÇÃO OU EQUIVALENTE

DIRETOR DA DAG

CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE FEVEREIRO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 29 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.541, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR RUBENS ALVES FERREIRA, Fiscal de Obras, matrícula nº 24.716-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Fiscalização de Obras, Código DF-05, no período de 02 a 31 de março de 1992, por motivo de férias regulamentares.

Ceilândia-DF, 11 de fevereiro de 1992.

PAULO ALCEU DE ALMEIDA PEREIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE FEVEREIRO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 29 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.541, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA RITA NUNES FERREIRA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 26.008-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir a Encarregada da Seção de Bancas de Jornais e Revistas, no período de 03 de fevereiro a 04 de março de 1992, por motivo de férias regulamentares.

Ceilândia-DF, 11 de fevereiro de 1992.

PAULO ALCEU DE ALMEIDA PEREIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE FEVEREIRO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 29 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.541, de 30 de julho de 1990, a

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA INEIDA VASCONCELOS SILVA, Apontador de Obras, matrícula nº 68.627-1 — TERRACAP, para substituir o Chefe da Seção de Administração de Terminais Rodoviários, Código DFG-02, no período de 03 a 22 de fevereiro de 1992, por motivo de férias regulamentares.

Ceilândia-DF, 11 de fevereiro de 1992.

PAULO ALCEU DE ALMEIDA PEREIRA

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA DE 17 DE FEVEREIRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que preceitua o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Gabinete concedida a JOSÉ PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 33.022-1, pelo encargo de Assistente de Gabinete.

Brasília, 17 de fevereiro de 1992

NEWTON DE CASTRO

SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E COMUNICAÇAO SOCIAL

PORTARIA DE 11 DE FEVEREIRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso das atribuições regimentais,

Considerando os termos do Convênio celebrado em 19 de janeiro de 1990, entre a Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP e a Associação MOKITI OKADA DO BRASIL — MOA, com a participação do Distrito Federal, através da Secretaria de Cultura e Esporte e a interveniência da Companhia Urbanizadora da Nova Capital-NOVACAP, para a reforma do prédio da CRS 508, Bloco "A" em Brasília-DF,

RESOLVE:

I — Constituir Comissão Técnica com o fim de analisar os projetos de detalhamento da reforma do prédio situado na CRS 508, Bloco "A" e decidir sobre o seu andamento, bem como o de possíveis modificações que venham a ocorrer no curso da reforma;

II — A Comissão será integrada por:

• VANDERLEI DOS SANTOS CATALÃO — representante da Secretaria de Cultura, Esportes e Comunicação Social, na qualidade de Presidente;

• HILTON VIEIRA FERREIRA — Engenheiro, representante da Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP;

• SHIAN SUNDER JANVEJA — Arquiteto, representante da Companhia Urbanizadora da Nova Capital-NOVACAP;

• ÂNGELO TOMARCHIO — representante da Associação MOKITI OKADA DO BRASIL — MOA;

• ANTÔNIO EUSTÁQUIO DOS SANTOS — Arquiteto, autor do projeto;

• WAGNER PACHECO BARJA — representante da SDS;

• REYNALDO JARDIM SILVEIRA — representante da FCDF;

• ROGÉRIO DUARTE GUIMARÃES — representante da FCDF;

• JOSÉ XAVIER JÚNIOR — representante da FCDF;

• WILSON DE MORAES - representante da comunidade;

• LUIZA CARLOTA DE MELO TELES — indicada pela SCESC.

III — Os trabalhos da referida Comissão não serão remunerados;

IV — Caberá aos integrantes desta Comissão adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria;

V — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, 11 de fevereiro de 1992.

FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS
Secretário

(Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 31, de 13.02.92, pág. 6)

PROCESSO Nº: 040.000197/92
INTERESSADO: WELIGTON LUIZ MORAES
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 001/92 — SCS

Autorizo a concessão de 05 diárias para o Exmº Senhor WELIGTON LUIZ MORAES, Secretário-Adjunto da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal, que viajará a cidade de JOÃO PESSOA — PARAÍBA, em objeto de serviço do Governo do Distrito Federal, nos dias 20 a 25 de fevereiro de 1992.

À DAG/SCS, para as providências complementares.

Brasília, 18 de fevereiro de 1992

FERNANDO LEMOS
Secretário

PORTARIA DE 18 DE FEVEREIRO DE 1992

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, letra "g", da Portaria nº 003/91-SCE, de 15 de maio de 1991 e tendo em vista o artigo 4º da Lei nº 174 de 31 de outubro de 1991 e o que consta do Decreto nº 13.534, de 01 de novembro de 1991,

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação de Orçamento e Controle Interno ao servidor RUY ALBERTO CAETANO CORRÊA, matrícula nº 04.549-7, Analista de Orçamento, Assessor do Gabinete do Secretário, Código DFA-12, no percentual de 150%, de acordo com o Decreto nº 13.726 de 16.01.92, a partir de 04.02.92.

Brasília-DF, 18 de fevereiro de 1992

GEDEAN CAMPELO NUNES

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE FEVEREIRO DE 1992

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, letra "g", da Portaria nº 003/91-SCE de 15 de maio de 1991,

RESOLVE:

DISPENSAR LÚCIA LEITE, matrícula nº 18.669-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Núcleo de Análise e Tombamento, da Gerência de Pesquisa, Documentação e Tombamento do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico, respondendo, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal, a contar de 11.02.92.

Brasília, 11 de fevereiro de 1992.

GEDEAN CAMPELO NUNES

(Republicado por haver saído com incorreção no original no DODF nº 31, pá-

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 11 DE FEVEREIRO DE 1992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR PAULO GALANTE, matrícula nº 1125-8/FCDF, Chefe de Gabinete, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, para substituir, no período de 12 a 14.02.92, MARIA LUIZA DORNAS RAMOS, matrícula nº 76.155-9/FEDF, exercendo o Cargo de Natureza Especial de Diretora Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal, por motivo de viagem a serviço à cidade de Maceió/AL.

Distrito Federal, 11 de fevereiro de 1992.

FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS

INSTRUÇÃO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista as determinações contidas no Processo nº 081.002514/90,

RESOLVE:

I — Instaurar Comissão de Tomada de Contas Especial incumbida de, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar relatório conclusivo das irregularidades constantes no processo acima epigrafado.

II — Designar os servidores GERALDO MAGELA DE REZENDE, matrícula nº 147-3, Assessor do Núcleo de Planejamento e Controle, Símbolo DFA-10, EDA SILVA SEABRA, matrícula nº 1103-7, Chefe do Núcleo de Planejamento e Controle, Símbolo DFG-13, e ELOIZA GERALDA GARCIA, matrícula nº 619-X, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão ora criada por este ato.

Distrito Federal, 18 de fevereiro de 1992.

FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1992

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL-ArPDF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XIX, do Regulamento do ArPDF, aprovado pelo Decreto nº 8.531, de 14 de março de 1985,

RESOLVE:

Designar SEVÍLIA MARIA XIMENES, matrícula nº 33.768-4, Técnica de Administração Pública, para substituir MÁRCIA MARIA SOARES FREIRE, matrícula nº 0029, Chefe do Núcleo de Restauração e Conservação, no período de 17.02. a 24.02.92 por motivo de a titular se encontrar em licença para tratamento de saúde.

Brasília, 18 de fevereiro de 1992

WALTER ALBUQUERQUE MELLO

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1992

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL-ArPDF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XIX, do Regulamento do ArPDF, aprovado pelo Decreto nº 8.531, de 14 de março de 1985,

RESOLVE:

Designar SEBASTIÃO AFONSO MOREIRA FONSECA, matrícula nº 24.231-0, Analista de Administração Pública, para substituir MARTA CÉLIA BEZERRA VALE, matrícula nº 42.935-X, Chefe do Núcleo de Documentos Convencionais, no período de 17.02.92 a 18.03.92, por motivo de férias regulamentares da titular.

Brasília, 18 de fevereiro de 1992

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1992

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL-ArPDF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XIX, do Regulamento do ArPDF, aprovado pelo Decreto nº 8.531, de 14 de março de 1985,

RESOLVE:

Dispensar LÚCIA MARIA DAMASCENO FERNANDES, matrícula nº 32.046-3, Auxiliar de Administração Pública, da função de Assistente, Código DF-02, da Divisão de Apoio Administrativo, deste Arquivo Público do Distrito Federal, a partir de 14.02.92.

Designar LÚCIA MARIA DAMASCENO FERNANDES, matrícula nº 32.046-3, Auxiliar de Administração Pública, para exercer a função de Assistente, Código DF-05, da Gerência Cultural e Técnica deste Arquivo Público do Distrito Federal, a partir de 14.02.92.

Brasília, 14 de fevereiro de 1992

WALTER ALBUQUERQUE MELLO

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1992

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL-ArPDF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XIX, do Regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto nº 8.531, de 14 de março de 1985,

RESOLVE:

Dispensar MARIA GENUÍNA CAETANO MARTINS, matrícula nº 0028, Auxiliar de Administração Pública, da função de Assistente, Código DF-02, da Gerência de Arquivo Permanente deste Arquivo Público do Distrito Federal, a partir de 14.02.92.

Designar MARIA GENUÍNA CAETANO MARTINS, matrícula nº 0028, Auxiliar de Administração Pública, para exercer a função de Assistente, Código DF-05, da Gerência de Arquivo Permanente deste Arquivo Público do Distrito Federal, a partir de 14.02.92.

Brasília, 14 de fevereiro de 1992

WALTER ALBUQUERQUE MELLO

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1992

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL-ArPDF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XIX, do Regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto nº 8.531, de 14 de março de 1985,

RESOLVE:

Dispensar MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS DE CARVALHO, matrícula nº 0027, Auxiliar de Administração Pública, da função de Assistente, Código DF-02, da Gerência Cultural e Técnica deste Arquivo Público do Distrito Federal, a partir de 14.02.92.

Designar MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS DE CARVALHO, matrícula nº 0027, Auxiliar de Administração Pública, para exercer a função de Assistente, Código DF-05, da Gerência Cultural e Técnica deste Arquivo Público do Distrito Federal, a partir de 14.02.92.

Brasília, 14 de fevereiro de 1992

WALTER ALBUQUERQUE MELLO

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1992

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL-ArPDF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XIX, do Regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto nº 8.531, de 14 de março de 1985,

RESOLVE:

Dispensar JOSELITA PEREIRA DE SOUZA DE SOUSA, matrícula nº 0026, Auxiliar de Administração Pública, da função de Assistente, Código DF-02, da Gerência de Arquivo Permanente deste Arquivo Público do Distrito Federal, a partir de 14.02.92.

Designar JOSELITA PEREIRA DE SOUZA DE SOUSA, matrícula nº 0026, Auxiliar de Administração Pública, para exercer a função de Assistente, Código DF-05, da Gerência de Arquivo Permanente deste Arquivo Público do Distrito Federal, a partir de 14.02.92.

Brasília, 14 de fevereiro de 1992

WALTER ALBUQUERQUE MELLO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPORTES E RECREAÇÃO – DEFER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, inciso V, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643 de 18 de agosto de 1983,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS COSTA, Assistente, matrícula nº 30.807-2, para, no período de 19.03. à 07.04.92, substituir o Administrador do Autódromo Internacional "NELSON PIQUET", Código DFG-11, por motivo de férias do titular.

Brasília-DF, 10 de fevereiro de 1992

SÉRGIO LIMA DA GRAÇA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO D.F. E ENTORNO

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1992

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, letra "j", da Portaria nº 001/86-SICT, de 11 de dezembro de 1986 e de conformidade com o que dispõe o artigo 11, inciso II, § 3º do Decreto nº 13.708/91, de 27 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

DESIGNAR OSVALDINA PORFIRIA DA SILVA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 34.866-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal para Executor do Termo Padrão de Contrato nº 10/89 celebrado entre o Distrito Federal, através desta Secretaria e a firma DIALOG TELEINFORMÁTICA E COMP. ELETRÔNICOS LTDA. (Processo nº 032.000.630/91).

EVANDRO KALUME PIRES

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1992

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, letra "j", da Portaria nº 001/86-SICT, de 11 de dezembro de 1986 e de conformidade com o que dispõe o artigo 11, inciso II, § 3º do Decreto nº 13.708/91, de 27 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

DESIGNAR CECÍLIA DE ABREU BARBOSA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 31.162-6 para Executor do Termo Padrão de Contrato nº 11/89, celebrado entre o Distrito Federal, através desta Secretaria e a Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A-EMBRATEL. (Processo nº 160.000.041/92).

EVANDRO KALUME PIRES

INTERESSADO: AUGUSTO ALMEIDA MORAES
ASSUNTO: REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS Nº 001/92-SICT

Nos termos da competência delegada pelo item 1, letra "f", da Portaria nº 001/86-SICT, de 11 de dezembro de 1986, observado o disposto no Decreto nº 12.805/90, AUTORIZO a concessão de ½ (meia) diária no valor de Cr$

19.584,00 (Dezenove mil, quinhentos e oitenta e quatro cruzeiros) ao servidor AUGUSTO ALMEIDA MORAES, Motorista, matrícula nº 30.347-X, da Tabela de Pessoal da TCB, quando deverá se deslocar até a cidade de UNAÍ-MG, no dia 15 de fevereiro de 1992, em objeto de serviço desta Secretaria.

Brasília, 14 de fevereiro de 1992

EVANDRO KALUME PIRES
Secretário Adjunto

INTERESSADO: NURI ANDRAUS GASSANI
ASSUNTO: REQUISIÇÃO DE PASSAGEM Nº 001/92-DAG/SICT E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Nos termos da competência delegada pelo item 1, letra "f", da Portaria nº 001/86-SICT, de 11 de dezembro de 1986, observado o disposto no artigo 07 do Decreto nº 12.805/90, AUTORIZO o fornecimento de 01 (uma) passagem aérea BRASÍLIA/SÃO PAULO/BRASÍLIA, bem como a concessão de diárias para o Exmo. Senhor Doutor NURI ANDRAUS GASSANI, Secretário da Indústria Comércio e Turismo do Distrito Federal, quando deverá viajar até a referida Cidade, como representante desta Secretaria na 3ª Reunião do Fórum Nacional dos Secretários de Indústria, a ser realizado naquela Capital, no período de 18 e 19 de fevereiro de 1992.

À DAG/SICT, para as providências complementares

Brasília, 14 de fevereiro de 1992

EVANDRO KALUME PIRES
Secretário-Adjunto

INTERESSADO: EVANDRO KALUME PIRES
ASSUNTO: REQUISIÇÃO DE PASSAGEM Nº 002/92-DAG/SICT E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Nos termos da competência delegada pelo item 1, letra "f", da Portaria nº 001/86-SICT, de 11 de dezembro de 1986, observado o disposto no Decreto nº 12.805/90, AUTORIZO o fornecimento de 01 (uma) passagem aérea BRASÍLIA/SÃO PAULO/BRASÍLIA, bem como a concessão de diárias para o Senhor Doutor EVANDRO KALUME PIRES, Secretário-Adjunto da Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo do Distrito Federal, quando deverá viajar até a referida Cidade, como participante desta Secretaria na 3ª Reunião do Fórum Nacional dos Secretários de Indústria, a ser realizado naquela Capital, no período de 18 e 19 de fevereiro de 1992.

À DAG/SICT, para as providências complementares

Brasília, 14 de fevereiro de 1992

EVANDRO KALUME PIRES
Secretário-Adjunto

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº: 004862/91
Nº DO CONTRATO: 2016/89
TERMO ADITIVO: 6º ADITIVO
DATA DA ASSINATURA: 17 DE FEVEREIRO DE 1992

PARTES: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB E A FIRMA SONDOTÉCNICA – ENGENHARIA DE SOLOS S/A.
MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: TENDO EM VISTA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA DA CAESB, RD-007/92, 1.115ª SESSÃO, DE 29.01.92, APROVADA PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CAESB, 854ª SESSÃO, DE 12.02.92, ÀS FLS. 193 E 198 DO PROCESSO Nº 092.004862/91-CAESB.
OBJETO: ALTERA AS CLÁUSULAS TERCEIRA (PREÇO/VALOR) E QUINTA (PRAZO/VIGÊNCIA) DO MENCIONADO CONTRATO.
VALOR: FICA ACRESCIDA AO VALOR DO CONTRATO A IMPORTÂNCIA DE Cr$ 303.784,83 (TREZENTOS E TRÊS MIL, SETECENTOS E OITENTA E QUATRO CRUZEIROS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS).
PRAZO/VIGÊNCIA: O PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO, FASES 10 E 11, OBJETO DO CONTRATO, FICA ALTERADO DE 90 (NOVENTA) PARA 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS CORRIDOS, A VIGORAR A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO ESPECÍFICA E O SEU PRAZO DE VIGÊNCIA FICA PRORROGADO POR MAIS 200 (DUZENTOS) DIAS CORRIDOS, COM VENCIMENTO EM 30.09.92.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº: 005347/91
NÚMERO DO CONTRATO: 2571/92
DATA DA ASSINATURA: 14 DE FEVEREIRO DE 1992

PARTES: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB E A FIRMA COSAL – CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA.
MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: TENDO EM VISTA A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº TP-080/91-CAESB, PELO DIRETOR DO SISTEMA DE ÁGUA DA CAESB.
OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS DA ADUTORA DE ÁGUA POTÁVEL EM TUBO DE FERRO FUNDIDO DO SISTEMA TAQUARÍ PARA A VILA PARNOÁ-DF.
VALOR: Cr$ 157.046.405,08 (CENTO E CINQUENTA E SETE MILHÕES, QUARENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E CINCO CRUZEIROS E OITO CENTAVOS).
PRAZO: SERÁ DE 40 (QUARENTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DO DIA SEGUINTE AO DA EMISSÃO DE SERVIÇO DA CAESB.
VIGÊNCIA: SERÁ DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO.
FONTE DE RECURSO: OS RECURSOS FINANCEIROS PROVÊM DO CONVÊNIO CVN-050/91-SDU/CAESB.
CLASSIFICAÇÃO: AS DESPESAS CORRERÃO À CONTA DO PROJETO 5058 – AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DOS SISTEMAS PRODUTORES – CÓDIGO 12.211.112.043.

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

DEPARTAMENTO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

AVISO DE ALTERAÇÃO

EDITAL Nº 001/92 – RA XII TOMADA DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DIÁRIO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA, MEDIANTE CONTRATO, À ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA – CLASSE 9710.

DATA: 25 de fevereiro de 1992
HORÁRIO: 10:00 horas.

Fica cancelado o subitem 2.2.3 do Capítulo II – DA HABILITAÇÃO.

Samambaia-DF, 17 de fevereiro de 1992

JOSÉ ÁLIS AZEVEDO LIMA
Diretor da DAG – RA XII

(Dias 18, 19 e 20)

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB convida os Senhores Acionistas para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA que será realizada no dia 27 de fevereiro de 1992, às 11 horas, em sua sede, situada no Setor Comercial Sul, Quadra 4, Bloco "A", nºs 67/97, 5º andar, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1 – Alteração do artigo 12 do Estatuto da CAESB.

2 – Eleição de membro titular do Conselho de Administração.

3 – Assuntos gerais de interesse da CAESB.

Brasília, 18 de fevereiro de 1992

MARCOS DE ALMEIDA CASTRO
Presidente do Conselho de Administração

(Dias 19, 20 e 21)

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP
CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA DE IMÓVEIS
EDITAL Nº 03/92-IMÓVEIS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP, Empresa Pública vinculada a Secretaria de Obras Públicas do Governo do Distrito Federal, leva ao conhecimento de quem interessar possa, que FICA RETIFICADO no Edital nº 03/92-Imóveis, objeto da Licitação a ser realizada em 26.02.92, o seguinte:

Área de Construção — referente aos itens 20 e 21:
onde se lê: 2.293,54m^2
leia-se: 1.747,46m^2
Destinação — referente aos itens 25 e 26:
onde se lê: Centro Esportivo
leia-se: Clube Esportivo

Permanecem inalterados os demais termos do Aviso publicado no DODF de 17, 20 e 21.01.92,Correio Braziliense de 20.01.92 e Jornal de Brasília de 21.01.92.

Brasília, 17 de fevereiro de 1992

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente

(Dias 19, 20 e 21)

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP
CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA DE IMÓVEIS

EDITAL Nº 04/92-IMÓVEIS/SAB

AVISO DE EXCLUSÃO

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Obras Públicas do Governo do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados que, por conveniência administrativa, FICA EXCLUÍDO do Edital nº 04/92-Imóveis, com Licitação prevista para o dia 27.02.92, o Lote 14-A — SIN, Brasília, objeto do item 07, conforme faculta o tópico nº 05, Capítulo II, do mencionado Edital.

Permanecem inalterados os demais termos do Aviso de Licitação publicado no DODF de 27, 28 e 29.01.92, Correio Braziliense de 27.01.92 e Jornal de Brasília de 28.01.92.

Brasília, 17 de fevereiro de 1992

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente

(Dias 19, 20 e 21)

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/92 — CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO RÍGIDO EM CONCRETO USINADO, DA PLATAFORMA INFERIOR DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO EM BRASÍLIA-DF

Chamamos a atenção das empresas interessadas na Tomada de Preços em epígrafe, que a mesma será realizada às 15:00 horas do dia 06 de março de 1992, na Sala de Licitações, no 1º andar do Bloco "A" do Conjunto Sede da NOVACAP, situada no Setor de Áreas Públicas — Lote "B", em Brasília-DF.

O custo do Edital é de Cr$ 48.593,00 (quarenta e oito mil, quinhentos e noventa e três cruzeiros) e as interessadas poderão ler, obter e colher todas as informações necessárias no endereço supra.

NESTE VALOR NÃO ESTÃO INCLUSOS OS PREÇOS DE CÓPIAS DOS PROJETOS.

Brasília-DF, 18 de fevereiro de 1992.

ANTÔNIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES
Presidente da CPL

SECRETARIA DE TRANSPORTES

AVISO DE EDITAL

REF. CONCORRÊNCIA Nº 001/92-CEL-ST

O Presidente da Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Transportes do Distrito Federal avisa que, nos dias 18 e 19 de março de 1992, no horário das 9 :00 às 12:00 e de 14:30 às 17:30 horas, no Auditório do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal-DER/DF,sito no SAIN Lote C, Térreo, em Brasília-DF, serão recebidos os envelopes de documentação dos interessados em participar da concorrência pública para delegação de permissões, para operar no Serviço de Transporte Público Alternativo do Distrito Federal.

A abertura dos envelopes de documentação será realizada a partir do dia 23 de março de 1992, às 9:00 horas, no Auditório do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal-DER/DF, visando a rubrica dos documentos pela Comissão e pelos representantes dos interessados.

Os interessados em participar deverão adquirir o Edital e seus Anexos, a partir de 17 de fevereiro de 1992, no Térreo do Anexo do Palácio do Buriti, Balcão de Informações, no horário de 10:00 às 16:30 horas, ao preço unitário de Cr$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros). A referida taxa deverá ser recolhida nas agências do Banco de Brasília-BRB, através do Documento de Arrecadação-DAR, preenchido com os dados pessoais do interessado e mais os seguintes:

— Campo 07: 1992
— Campo 11: Outras Despesas
— Campo 12: 590.8
— Campo 18: Aquisição de Edital de Concorrência — EC Nº 001/92-ST.

Brasília, 13 de fevereiro de 1992

JOSÉ MESSIAS ALVES
Presidente

(Dias 17, 18 e 19)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

AVISO

Encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, situada no 2º andar do Edifício Sede do Detran/DF, Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "A", telefone 226-4063, o Edital de Tomada de Preços nº 006/92-CPL.

TOMADA DE PREÇOS Nº: 006/92-CPL
DATA DE ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 06 de março de 1992
HORÁRIO: 14:00 (quatorze) horas
OBJETO: Contratação de firma especializada para fornecimento de material e execução de serviços de instalação de 3000 (três mil) placas de sinalização, conforme Capítulo XVI Da Especificação do Objeto.

Brasília-DF, 13 de fevereiro de 1992

NATAL GONÇALVES DOS REIS
Presidente da CPL
DETRAN/DF

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

AVISO DE LICITAÇÃO — RETIFICAÇÃO

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 08/92-CBMDF.

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 08/92-CBMDF (HORTIFRUTIGRANJEIROS) que seria realizada no dia 20 FEV 92, às 09:00 horas, por conveniência Administrativa, será realizada às 09:00 horas do dia 28 FEV 92.

LOCAL DE ATENDIMENTO: Diretoria de Apoio Logístico — QCG/CBMDF — SAIN Bloco "D" Lote "E" — Brasília-DF.
DIAS E HORÁRIOS: Segundas e sextas-feiras das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, terças e quintas-feiras das 13:00 às 17:00 horas e nas quartas-feiras das 08:00 às 12:00 horas até 02 (dois) dias úteis antes da abertura das tomadas de Preços.

Observação: Somente poderão participar desta Tomada de Preços firmas inscritas no Registro Cadastral de Habilitação de Firmas da Secretaria de Administração do Distrito Federal, para os grupos de que trata esta licitação, com Certificado em plena validade e que, na data marcada para o recebimento dos documentos e propostas, **não estejam** em atraso com entrega de materias oriunda de Nota de Empenho emitida pelo CBMDF e não estejam, por qualquer motivo, em débito com órgãos do Distrito Federal.

Também não poderão participar as firmas que a Comissão "a priori" tenha conhecimento do impedimento exigido no presente Edital.

O valor de aquisição do Edital será de Cr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros).

Brasília-DF, 17 de fevereiro de 1992.

LUIZ UBIRATAN DE OLIVEIRA — Coronel QOBM
Diretor de Apoio Logístico

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA — SEMATEC

AVISO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL convida a todos os interessados para a audiência pública para apresentação e discussão do Estudo Prévio de Impacto Ambiental e seu respectivo RIMA para a ZONA DE EXPANSÃO URBANA DA CIDADE-SATÉLITE DE BRAZLÂNDIA — RA IV.

DATA DA REALIZAÇÃO: 10 de março de 1992
HORÁRIO: 9:00 horas
LOCAL: Auditório da TERRACAP (SAN: Setor de Áreas Norte Bl. "F" — Ed. Sede da TERRACAP — Térreo).

Informa, ainda, que o EPIA/RIMA está à disposição do público para consulta, até a data de realização da audiência, nesta Secretaria, localizada no SRTVS — Quadra 701 — Lote 1 — Bloco A — Ed. Assis Chateaubriand — 6° andar, (Sala 609 — Centro de Documentação), no horário das 14:30 às 18:30 horas.

WASHINGTON NOVAES

(Dias 18, 19 e 20)

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
PROCESSO Nº 061009537/91

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo designada pela Instrução de 19.12.91, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde do DF, publicada no DODF em 26.12.91, em atendimento ao disposto no § 2° do artigo 222 da Lei n° 1.711/52,

CITA PELO PRESENTE EDITAL o servidor JOSÉ LEONARDO ALVIM DE B. SÁ que se encontra em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste no Diário Oficial do DF e em Jornal de Grande Circulação no DF, comparecer à sede da Comissão de Processo Administrativo, a qual se reúne no Auditório do DRH-FHDF, Ed. Venâncio 2.000, Bloco 60, 3° andar, Brasília-DF, a fim de apresentar defesa escrita no Processo n° 061009537/91, a que responde sob a alegação de abondono de cargo.

Brasília-DF, 18 de fevereiro de 1992.

PRESIDENTE DA COMISSÃO

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
PROCESSO Nº 061009758/91

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo designada pela Instrução de 19.12.91, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde do DF, publicada no DODF em 26.12.91, em atendimento ao disposto no § 2° do artigo 222 da Lei n° 1.711/52,

CITA, pelo presente Edital, o servidor **ANTOINE MTANOS YOUSSEF EL MOALLEM**, que se encontra em lugar incerto ou não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste no Diário Oficial do DF e em Jornal de Grande Circulação no DF, comparecer à sede da Comissão de Processo Administrativo a qual se reúne no Auditório do DRH-FHDF, Ed. Venâncio 2.000, Bloco 60, 3° andar, Brasília-DF, a fim de apresentar defesa escrita no Processo n° 061009758/91, a que responde sob a alegação de abandono de Cargo.

Brasília-DF, 17 de fevereiro de 1992.

PRESIDENTE DA COMISSÃO

MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE ENERGIA
CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A — ELETROBRÁS
FURNAS — CENTRAIS ELÉTRICAS S/A

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS EBR.G.0001.92

1. Furnas Centrais Elétricas S/A — torna público e comunica aos interessados que será realizada TOMADA DE PREÇOS nos termos do Regulamento de Habilitação, Licitação e Contratação das Centrais Elétricas Brasileiras S/A — ELETROBRÁS, para contratação de serviços de locação de veículos, para uso no seu Escritório de Representação em Brasília.

2. O Edital completo e demais esclarecimentos estarão à disposição dos interessados a partir da data desta publicação, no Escritório de Brasília, localizado no SAN — Quadra 1 — Bloco D — 7° andar — Edifício Petrobrás — Brasília-DF, mediante o pagamento da quantia de Cr$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros).

3. Os envelopes, devidamente fechados e lacrados com a documentação e propostas, serão recebidos até as 09:30 horas do dia 27.02.92.

4. É condição básica para participar desta licitação, além de outras estípuladas no Edital, estar o proponente cadastrado e habilitado em FURNAS até a data da entrega das propostas.

5. Furnas reserva-se o direito de renovar ou suspender a licitação a qualquer época e a seu exclusivo critério, sem que caiba, a qualquer das empresas participantes, direitos, vantagens, reclamações e/ou indenizações.

MÁRIO SÉRGIO C. RAMOS
FURNAS — CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
Chefe Escrit. Repres. Brasília

(DAR Cr$ 60.918,00) (Dias 17, 18, e 19.02.92)

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
2ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

EDITAL Nº 001/92

TCDF — 3.146/88 — pelo presente Edital fica NOTIFICADA a Sra. MARIA SEVERINA ALVES DE SOUZA, ex-servidora da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A, para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste, efetuar o recolhimento da importância de Cr$ 1.775.427,82 (um milhão, setecentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e sete cruzeiros e oitenta e dois centavos) com os acréscimos legais, a partir de outubro de 1991, aos cofres da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A, relativa ao débito que lhe é imputado na Tomada de Contas Especial de que trata o Processo n° 075.000.215/88-SAB.

TCDF — 2ª ICE, 12 de fevereiro de 1992.

ADALTON CARDOSO FLORES
Inspetor de Controle Externo

SINDICATO DOS NUTRICIONISTAS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados todos os Nutricionistas do DF a participarem de Assembléia Geral Ordinária, dia 20.02.92, às 19:00 h, em 1ª convocação com os presentes no Auditório do CPD, ao lado do Ed. Pioneiras Sociais. Pauta: *Prestação de contas/1991; *Assuntos gerais.

MARIA BATISTA DE MEDEIROS
Presidente do SNDF

(DAR Cr$ 5.467,00)

CONDOMÍNIO SETOR DE MANSÕES RURAIS LAGO SUL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Srs. condôminos convocados a participarem da Asssembléia Geral Extraordinária que será realizada no dia 23 de fevereiro de 1992 às 10 horas em primeira convocação e às 10:30 horas em segunda e com qualquer número de condôminos presente, no lote 01, rua A do Condomínio para informar e deliberar sobre os seguintes assuntos:

1) Poste padrão da CEB para instalação da moto bomba submersa do poço artesiano;
2) Obra para instalação da bomba e do quadro comando;
3) prestação de contas;
4) aumento da cota de condomínio;
5) assuntos gerais.

Brasília, 17 de fevereiro de 1992

(DAR Cr$ 11.715,00)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
DIVISÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

EDITAL Nº 002 / 92 CONVOCAÇÃO

O CHEFE DA DIVISÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES, do Departamento de Administração de Pessoal, da Secretaria de Administração, convoca os abaixo relacionados, ou em caso de falta, os seus representantes legais, para comparecerem à citada Divisão, localizada no Edifício Anexo do Palácio do Buriti, 7º andar, sala 703, de segunda a sexta-feira, no horário das 14:00 às 17:00 horas, a fim de receberem instruções quanto ao recolhimento aos cofres do Governo do Distrito Federal, das importâncias a seguir discriminadas ou apresentarem defesa, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do dia da publicação deste Edital, conforme decisão exarada em processo.

01 - NOME : JOAQUIM ALMEIDA
MATRÍCULA : 15.479-2
PROCESSO : 030.005932/91
VALOR Cr$ 51.274,06

02 - NOME : PAULO PEREIRA DE SOUSA
MATRÍCULA : 60.012-1
PROCESSO : 030.004603/91
VALOR Cr$ 37.787,50

03 - NOME : JOSÉ BAIA FILHO
MATRÍCULA : 01406-0
PROCESSO : 030.003145/91
VALOR Cr$ 47.754,43

04 - NOME : ANTONIO LOPES DE JESUS
MATRÍCULA : 14.140-2
PROCESSO : 030.008535/91
VALOR Cr$ 81.147,36

05 - NOME : BENIGNO ALVARES SANCHES
MATRÍCULA : 03.785-0
PROCESSO : 030.007302/91
VALOR Cr$ 224.433,12

06 - NOME : VICENTE PAULINO DOS SANTOS
MATRÍCULA : 00.637-8
PROCESSO : 030.009561/91
VALOR Cr$ 15.296,08

06 - NOME : IRAN CUNHA
MATRÍCULA: 11.013-2
PROCESSO : 030.011965/91
VALOR Cr$ 98.575,78

07 - NOME : NESTOR TEOFILO DE AGUIAR
MATRÍCULA: 16.392-9
PROCESSO : 030.011969/91
VALOR Cr$ 105.236,83

EDVALDO MENDES CHAGAS
Divisão de Aposentadorias e Pensões/SAT
Chefe

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS/DF
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP

LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, torna público que requereu ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente-IEMA/SEMATEC, a Licença de Operação, para exploração de cascalho laterítico, em locais relacionados abaixo; não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

- CASCALHEIRA ASA BRANCA
 Às margens da BR-060
- CASCALHEIRA DO BRITADOR
 MI-05 - Lago Norte
- CASCALHEIRA MANSÃO
 MI-03 - Lago Norte
- CASCALHEIRA DA PROFLORA
 Margem esquerda do Córrego Cana do Reino
- JAZIDA próxima à Q.15 - Setor Sul
 Gama
- JAZIDA à margem direita da BR-060
 Samambaia
- CASCALHEIRA CAFÉ PLANALTO
 Margem esquerda - EPIA - Sobradinho
- CASCALHEIRA próxima ao cemitério
 Gama
- Cascalheira Frigorífico
 Planaltina

Brasília, 17 de fevereiro de 1.992

GILSON DE ALBUQUERQUE SOARES
Chefe do Gabinete

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE SELEÇÃO

EDITAL Nº 012/92-DS/DRH/FHDF

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições , e tendo em vista o constante no Edital 010/91-FHDF, publicado no DODF nº 218 de 12.11.90, torna público o Resultado Final do Concurso Público de Assistente Superior de Saúde:

1º GRUPO
CARDIOLOGIA

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01º	Andre Schmidt	88,3
02º	Julio Cesar Mattos Raick	85,0
03º	Paulo Evandro de Almeida Mousinho	83,4
04º	Jefferson Volnei de Mattos	80,3

9º GRUPO
CIRURGIA GERAL

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01º	Andre Luis de Aquino Carvalho	77,0

ZELIA BATISTA DE OLIVEIRA
DIVISÃO DE SELEÇÃO
DIRETORA

Sr. Presidente Satisfeitas as formalidades estabelecidas no Edital 010/91-FHDF, proponho a V.Sa., a homologação do presente Concurso. Em 20/01/92. GERALDO FERREIRA DA SILVA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DIRETOR	Homologo os resultados Finais do presente Concurso. Em 20/01/92. JOFRAN FREJAT PRESIDENTE DA FHDF